

10 Ata da primeira sessão do Tribunal Eleitoral
de Amm. Gerais

Ora de vinte e quatro de Julho de mil novecentos
e cinquenta e sete, no salão de sessões, e
lora a presidente, senhor. Dr. Lulien sob
a presidência do Excm. Sr. Des. Gonçalves
d. Silva e presentes os Excm. Srs. Desem-
berg. Drs. Afonso Bages, Amm. Srs. Drs.
Joaquim de Almeida, Redem. Srs. Sanches,
Salviano Vieth, Bandolfo Bastillo e do Ex-
cm. do Tribunal Eleitoral, Julatitudo, Sr.
Joaquim Fern. Gonçalves. Aberto a sessão
foi lida e aprovada a ata da
sessão anterior. Julgamento - processo relatado
pelo Sr. Afonso Bages - parecer n.º 25/57 do Excm.
Srs. Sanches: Juiz Eleitoral Teodoro afirmati-
vamente a consulta formulada, mas esclarecendo
digo, e declarei que os nomes das pessoas desonra-
das deverão ser formalmente reintegradas pelo
Tribunal Eleitoral - parecer n.º 31/57

de Bom Dia - Presidente Juizo Eleitoral - Bogado -
 ram negativamente ao primeiro item da consulta
 formulada e declararam repudiado o segundo.
 Autos n.º 18/57 de Belo Horizonte. Representante: Juizo
 de Oremos. Deixaram de atender o pedido à
 vista das informações da Secretaria do Tribunal e por
 que o remio eleitoral é preferencial e já está
 em fase de implementação. Representante: Dentários
 n.º 21 e 27/57 de Belo Horizonte. Representante: P.T.B.
 Assunto: Representante dos Dentários Municipais de Itanhomi
 e Genyrozelis benevoleram o julgamento em deli-
 ções para que seja autenticada a firma do regente
 Causas relatadas pelo Des. Américo Amato. Re-
 gidos de Dentaria Municipal n.º 22, 28 e 34/57
 do P.T.B. Representante: P.T.B. Assunto: Representante dos
 Dentários Municipais de Santa Helena, Bato de
 Oremos e Jambos - julgamento identico ao de
 n.º 21 e 27/57. Causas relatadas pelo Ex. Sr.
 Dr. Golycaço Viatti. Representante: n.º 35/57 de Orem
 de Bogado. Presidente: Juizo Eleitoral. Tes-
 pediram a consulta de conformidade com o
 acórdão - e o parecer do Gracioso Regional
 Eleitoral, que serão publicados. Representante: P.T.B.
 Dentários n.º 25 e 31/57. Representante: P.T.B.
 Representante dos dentários municipais de Caracati
 e Afeguitari. benevoleram o julgamento em deliçes
 para que seja autenticada a firma do regente
 Causas relatadas pelo Ex. Sr. Dr. José
 Américo de Oremos. Autos n.º 16/57 de Belo
 Horizonte - Representante: PSD. Que formaram
 exclusivamente por um único interessado pelo
 presidente do Partido. Representante: P.T.B. Regido de
 n.º 23, 27 e 35/57 Representante: P.T.B. Regido de

Diretor Municipal em Arcene, Francisco da, Diretor do Ju-
dicio - Banimento o julgamento em diligencia para
reconhecimento de firma do requerente. Processos
relatados pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Fernandes.

Requisito do Diretor Municipal nº 19/57 de Alameda.
Requerente PR - Assunto: Requisito do Diretor Mun-
icipal de Rio do Prado. Mandaram proceder ao
requisito requerido e fazer a publicidade e anota-
ções, necessarias. Nos 24 e 30/57 de Belo Horizonte

Requisito PTB - Requisito do Diretor Municipal
em favor de Jan e outros. Banimento o julga-
mento em diligencia para reconhecimento de firma
do requerente. Processos relatados pelo Sr. Fernando
Castello. Requisito do Diretor Municipal

nº 12/57 - Requerente PSB Requisito do Dire-
tor Municipal em bataguzes - Deferiram o
pedido e mandaram proceder ao requisito, com
a publicacao, anotações e comunicacoes de-
vidas. Nos 26 e 32/57 de Belo Horizonte - Requisito

PTB em Curitiba e Itambourini - Banimento
o julgamento em diligencia para reconhecimento
de firma do requerente. Ord. em anexo.
Em, José Antonio

Junior Junior, Subsecretario de Juiz de
Tribunal, em Curitiba, etc.
- Juiz de Direito -